



**PROJETO DE LEI Nº 058/2023**

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 3.090.724,50 (Três Milhões e Noventa Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

|                                                                                                                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste                                                                                                | R\$ 3.090.724,50        |
| Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Proj/Ativ. 15.451.0026.1094 – Construção de um Parque Linear nas<br>Margens do Canal. | R\$ 3.090.724,50        |
| 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações                                                                                                                      | R\$ 3.090.724,50        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                              | <b>R\$ 3.090.724,50</b> |

**Total Suplementação ----- R\$ 3.090.724,50**

**Receita: 17.24.51.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual na fonte 20140037, no valor total de R\$ 3.090.724,50 (Três Milhões e Noventa Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEMIE.

**Art. 3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



---

**ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,**

23 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº 058/AGM/2023.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 058/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**

**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

**N E S T A**



---

**MENSAGEM Nº 058/2023.**

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de junho de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.090.724,50 (Três Milhões e Noventa Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), destinados a conclusão da obra do Parque Linear nas Margens do Canal para atender a Unidade SEMIE - Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

2. Como é público e notório a empresa que iniciou a execução da obra do canal não cumpriu com as obrigações assumidas e o Município acabou por rescindir o contrato com a empreiteira. Após adequação/atualização do projeto junto ao Estado de Rondônia, o mesmo foi aprovado e agora o recurso será utilizado para a conclusão da obra de revitalização do canal entre as Avenidas Brasil e Nilo Peçanha, Centro de nosso Município, em razão da adequação do projeto do convênio junto ao Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, solicito a tramitação especial e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**